



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 444/88.

DE 12 DE SETEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº809/88, de 12 de setembro de 1.988,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de CZ\$7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor

1 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

1.1 CORPO LEGISLATIVO

1.1-3.000 Despesas Correntes

1.1-3.100 Despesas de Custeio- 3.110 Pessoal

1.1-3.111 Pessoal Civil-A-Subsídios de Vereadores.....CZ\$1.000.000,00

1.2 SECRETARIA DA CÂMARA

1.2-3.000 Despesas Correntes

1.2-3.100 Despesas de Custeio- 3.130-Serviços de Terceiros e Encargos

1.2-3.132 Outros Serviços e Encargos.....CZ\$ 200.000,00

2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

2.2 SECRETARIA

2.2-3.000 Despesas Correntes

2.2-3.100 Despesas de Custeio

2.2-3.120 Material de Consumo.....CZ\$ 100.000,00

3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.1 CONTABILIDADE

3.1-3.000 Despesas Correntes

3.1-3.100 Despesas de Custeio

3.1-3.120 Material de Consumo.....CZ\$ 100.000,00

4 ENCARGOS MUNICIPAIS

4.4 PORTARIA E LIMPEZA

Segue Fls. II...



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 11...

4.4-3.000	Despesas Correntes	
4.4-3.100	Despesas de Custeio	
4.4-3.120	Material de Consumo.....	CZ\$ 50.000,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
8.3	VIAS PÚBLICAS	
8.3-3.000	Despesas Correntes	
8.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos	
8.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....	CZ\$ 100.000,00
8.4	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	
8.4-3.000	Despesas Correntes	
8.4-3.100	Despesas de Custeio	
8.4-3.120	Material de Consumo.....	CZ\$5.000.000,00
8.5	REPARAÇÕES DIVERSAS	
8.5-3.000	Despesas Correntes	
8.5-3.100	Despesas de Custeio	
8.5-3.120	Material de Consumo.....	CZ\$ 800.000,00
8.9	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
8.9-3.000	Despesas Correntes	
8.9-3.100	Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos	
8.9-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	CZ\$ 200.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação pre visto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de setembro de 1.988.

DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria